

PORTARIA Nº 0261 de 28 de junho de 2024.

**RETIFICA AS PORTARIAS Nº 191/2024,
192/2024 E 246/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 2.672/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam retificadas as Portarias nº 191 e 192 de 20 de junho de 2024 e Portaria nº 246 de 25 de junho de 2024.

ONDE SE LÊ: art. 157-A da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

LEIA-SE: art. 157-C da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 28 de junho de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de junho de 2024

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DE22-8FF3-E621-26E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AURENICE NUNES RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-84) em 28/06/2024 12:30:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 28/06/2024 12:33:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/DE22-8FF3-E621-26E2>